



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2021**

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 212/2021, parte integrante do Processo Licitatório nº. 064/2021, Carta Convite nº. 04/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e **CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto Municipal nº. 024/2017 de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e pela Secretaria de Planejamento Gestão e Finanças, pelos Secretários Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79 e Nivaldo Selmo Diniz Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 483.821.676-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Leiloeira Sra. **CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO**, residente na Rua Sevilha, nº. 277, Bairro Vila Castela Estado de Minas Gerais, CEP 34.007-100 inscrita no CPF sob o nº. 066.893.276-65, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo o objeto é a contratação de leiloeiro para prestação de serviços de preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio desta Prefeitura, conforme discriminado no termo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência**

**2.1** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 dias, encerrando-se em **14/09/2021**, podendo ser prorrogado novamente até a conclusão total dos serviços contratados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação**

**3.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**4.1** As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2021/2024**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500  
[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

**CLÁUSULA QUINTA– Da Publicação**

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 09 de agosto de 2021.

**MARCUS VINICIUS ABILIO**  
**FARIA:05513289679**

Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS ABILIO  
FARIA:05513289679  
Dados: 2021.08.11 08:59:29 -03'00'

**Contratante:** MUNICIPIO DE ITAPECERICA  
Representante legal: Marcus Vinícius Abílio Faria  
CPF nº. 055.132.896-79

NIVALDO SELMO  
DINIZ  
ARAUJO:483821676  
91

Assinado de forma digital  
por NIVALDO SELMO DINIZ  
ARAUJO:48382167691  
Dados: 2021.08.10 13:57:21  
-03'00'

**Contratante:** MUNICIPIO DE ITAPECERICA  
Representante legal: Nivaldo Selmo Diniz Araújo  
CPF nº. 483.821.676-91

CAROLINA CAMARGOS  
MARQUES  
FLORENTINO:06659327665

Assinado de forma digital por  
CAROLINA CAMARGOS MARQUES  
FLORENTINO:06659327665  
Dados: 2021.08.10 11:06:40 -03'00'

**Contratada:** CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO  
Representante legal: Sra. Carolina Camargos Marques Florentino  
CPF nº. 066.893.276-65

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica I

**WELTON VIEIRA**  
**LEAO**

Assinado de forma  
digital por  
WELTON VIEIRA  
LEAO  
Dados: 2021.08.11  
12:53:35 -03'00'

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico